



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo

Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Preços Referenciais do Serviço de Alimentação aos socioeducandos
instituída pela Portaria 838-S, de 07 de novembro de 2017, publicada no DIO em 08 de novembro de 2017

Valores expressos em R\$, SEM incidência de ICMS

Referência: abril/2018

Vigência: 01/05/2018 a 28/02/2019

CUSTO DA ETAPA DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO TRANSPORTADA							
QTE. COMENSAIS	DESJEJUM	MERENDA 1	ALMOÇO	MERENDA 2	JANTAR	CEIA	TOTAL DA ETAPA DIÁRIA
Até 149	2,06	1,25	6,93	2,94	7,61	2,46	23,25
De 150 até 299	2,04	1,23	6,23	2,94	6,89	2,45	21,78
De 300 até 600	2,04	1,22	5,82	2,93	6,48	2,45	20,94

CUSTO DA ETAPA DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO COM INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE							
QTE. COMENSAIS	DESJEJUM	MERENDA 1	ALMOÇO	MERENDA 2	JANTAR	CEIA	TOTAL DA ETAPA DIÁRIA
Até 149	1,87	1,11	6,54	2,69	7,27	2,25	21,73
De 150 até 299	1,84	1,08	5,81	2,66	6,52	2,22	20,13
De 300 até 600	1,84	1,08	5,38	2,66	6,12	2,22	19,30

ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR / SUBSTITUTIVA	VALOR TOTAL (R\$)
atividades externas(integral)	5,46
atividades externas(Parcial)	3,37
Lanche Família	3,11